



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.101, de 13 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1.º – DESIGNAR os servidores Anderson Caldas Cailleaux, CPF nº 020.829.457-07, Edice Ramos de Camargo Aguiar, CPF nº 059.300.958-41, Evanilton Marques de Lima, CPF nº 261.559.948-89 e Victor Hugo de Campos, CPF nº 374.916.118-69, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo de proceder ao desfazimento de bens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista.

- Art. 2º - DETERMINAR a data de 01 de setembro de 2014 para a conclusão dos trabalhos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maurício Costa Carreira'.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA